

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta e quatro minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo, Carlos Miguel dos Santos Guerreiro, Jéssica Pereira, Gonçalo Camacho e José Paulo Rodrigues.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá início à reunião cumprimentando todos os presentes e que assistem em casa.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas. Inicia a sua intervenção para dar nota de algumas atividades que vão decorrer no concelho. Hoje á tarde vai decorrer no Auditório Municipal Augusto Cabrita, numa parceria com a comunidade educativa, o espetáculo Viagem ao Mundo do Teatro. No dia 14 de março, o mesmo auditório vai acolher a peça de teatro Viagem a Lisboa, e no dia 15 a atividade para bebés Big Bam Bung. Na Biblioteca decorrem as atividades ao sábado de manhã com as oficinas de arte e a hora do conto e para o público geral, com a periodicidade habitual, ou seja, uma vez por mês, continuam os clubes de palavras cruzadas e o clube de leitura. No que diz respeito à juventude, começa o Poe-te a funcionar, no dia 7 o workshop de bolachas gigantes, um festival de tunas, o Barreiro Pen Cup, e no fim de semana seguinte, dia 13 o Barreiro Mini Giants e o workshop Tape Loops. Dia 14, Três Spots, Três Triks, dedicado ao skate e um workshop de serigrafia. Recordar que o Poe-te a funcionar acolhe projetos apresentados pelos jovens e associações de jovens e grupos formados do concelho. No que diz respeito ao património continuam as visitas guiadas ao Centro Interpretativo da Mata da Machada, e dia 14 ao Património Industrial da CUF.

A vereadora Jéssica Pereira no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e a quem assiste através de casa. Começa por valorizar uma caravana de professores organizada pela FENPROF na semana passada, que passou pelo Barreiro onde a CDU esteve presente. Pretende destacar essa grande iniciativa de luta de professores pela valorização da sua carreira que tinha o mote que quando faltam professores a escola pública não tem a qualidade que deveria ter. Foi uma ação de luta que teve muitos professores aqui concentrados da península de Setúbal. Deixa a nota que todos os vereadores receberam um e-mail da munícipe Carina Fragoso a dar conta de uma situação de insalubridade e praga urbana numa habitação do Barreiro. Pergunta ao senhor Presidente se tem informação sobre isto e se já foi dada resposta. Também

consoante foi falado em reunião pela CDU, a munícipe do nº 52 da Rua das Faias nas Vilas da Serra, voltou a enviar e-mail no dia 23 de fevereiro a dar conta de um novo pedido de reunião sobre o muro que ficou em risco de ruir aquando das cheias. Pretende fazer um acompanhamento da situação. Tem algumas outras questões para explicar, no Bairro da Liberdade, a vala real que passa junto à estação elevatória, o lado que é da responsabilidade do município tem um grau elevado de assoreamento e precisa novamente de ser limpa, dado que compromete a capacidade de escoamento das águas e tem potenciado fenómenos de inundação e cheias naquela zona. Na primeira rua do bairro, foi identificada a presença de influentes domésticos a céu aberto e que estão a escorrer para a via pública. É uma situação que a preocupa, pretende saber se a Câmara está a acompanhar e se está a tomar alguma diligência. Na Rua de Santa Luzia na Penalva, há uma zona em que a água sai da linha de água e não tem encaminhamento para o sumido, vai pela rua, as águas pluviais não estão a ser devidamente encaminhadas. Pretende saber se têm conhecimento da situação e se está prevista alguma intervenção para assegurar o encaminhamento correto das águas pluviais e se há algum prazo previsto para esta intervenção. Na Quinta do Castelo do Outeiro, durante algumas semanas, ficou por resolver uma fuga de água que foi comunicada e nos primeiros dias, para mitigar a situação, foram os munícipes que acabaram por fazer ali uma intervenção para o escoamento de água. Pretende saber o ponto de situação, se têm conhecimento, que medidas estão a ser tomadas e se houve alguma avaliação de como resolver aquela situação que tem sido recorrente e parece precisar de uma intervenção maior.

O Sr. Presidente responde à senhora vereadora Jéssica que sobre o muro já foi dada a resposta à munícipe. Sobre a questão do Bairro da Liberdade, aquela vala está uma parte na Moita, uma parte no Barreiro e outra em terrenos privados. Este ano é o município do Barreiro que vai fazer a limpeza, o ano passado foi o município da Moita. Obviamente depois destas chuvadas há assoreamento e é óbvio que se vai resolver, mas estava tudo limpo. Na parte privada o município não se pode comprometer que está a 100% porque não pode entrar dentro da casa das pessoas e fazê-lo, mas está identificado.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e quem segue a partir de casa. Faz uma sugestão à senhora vereadora pois pensa que está a ser muito denso, sugere que mande um e-mail a colocar as questões e o executivo responde, pode usar o mesmo tempo que quer utilizar para falar de coisas como escoamento de água e coisas de pormenor de obra. Não sabe se este será o sítio certo para discutir e debater estes problemas tão finos, tão detalhados, e obviamente que não dispõe aqui de informação para lhe dar resposta. Sugere que envie essas questões antes da reunião de Câmara e o executivo traz essa informação mais concreta e pode usar da palavra na mesma e fazer as mesmas perguntas, a questão é que assim passam a ter a informação concreta para lhe poder responder. A questão é que, chegar a reunião de Câmara e nomear ruas e dizer que o escoamento não corre, se a expectativa é que se saiba essas coisas de cor, não é possível. Se a senhora vereadora quiser, disponibiliza-se para no dia antes da reunião colocar essas perguntas que está a colocar em reunião, e se acha que é importante esclarecer as pessoas, trará a informação. Senão vai ser dada sempre a mesma resposta que acha que sim, vamos ver, sei de cabeça, etc. e as pessoas acabam por não ficar esclarecidas como devem ser e usa-se o tempo de todos.

O vereador Carlos Guerreiro no uso da sua palavra cumprimenta todos e responde à vereadora Jéssica. Sobre a questão da insalubridade, o assunto está entregue aos veterinários municipais, está-se a falar de pombos, e os pombos não é uma coisa de fácil resolução, mas está-se a tratar disso. Em relação às valas reais, foram limpas todas as valas reais, só ficou por tratar o troço do rio Coina. Todas as valas que são da responsabilidade do município estão limpas à data de hoje. Situações em terrenos particulares como referiu, a Câmara não tem legitimidade para intervir. Castelo do Outeiro, a fuga de água está resolvida, e quanto ao escoamento é uma vala que corre num terreno particular. Todas as outras moradas que falou, nomeadamente no Bairro da Liberdade, agradece que lhe faça chegar a informação, porque como o vereador Rui Braga acabou de dizer, vir a reunião com esse rol de ruas, é evidente que não se tem isso de cor e tem que se ver a situação para poder intervir, se for caso de ser responsabilidade da Câmara.

O vereador José Paulo Rodrigues no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e ao público que assiste a partir de casa. Apresenta uma questão que recorrentemente decorre da obra que está presente na zona do Largo 1º de Maio, relativamente ao acesso ao parque de estacionamento. Esta obra foi iniciada há cerca de 5 meses e neste momento tem sinais de estar parada pois há uns dias que não se vê ninguém a trabalhar. A sua pergunta é saber qual é de facto a situação da obra, e se de facto, que é uma situação que preocupa os utentes que utilizam o parque, nomeadamente pela existência de um elevador ou não, em condições de funcionamento que não esteja conecto com o horário de funcionamento do mercado. Outra questão é que ontem surgiu na aplicação Bird, para alguns utilizadores que têm conhecimento, o anúncio de que de facto estaria suspensa, ou que teria terminado, a operação das trotinetes. O que é facto, é que na Bird não são localizáveis trotinetes. Pergunta se é uma deficiência na aplicação o se o fim da operação.

O Sr. Presidente responde ao senhor vereador José Paulo Rodrigues que sobre a última questão, foi tudo votado em Câmara. Quando foi aprovada a operação, foi aprovada para recolher dados para poder fazer um estudo e depois lançar um concurso mediante os dados de utilização e de sítios de estacionamento, aberto a qualquer concorrente que quisesse vir, apareceu só um, e tinha um prazo definido com a duração de um ano e foi isso que aconteceu. Ponto de situação, na mobilidade e nos TCB está-se a olhar para os dados, por exemplo, uma das coisas que ficou evidente é que grande parte dos utilizadores usavam não como lazer, mas como meio de transporte.

O vereador Rui Braga responde relativamente à questão do elevador para o parque de estacionamento que vai ficar desconexo do horário do mercado, até porque vai passar dentro de um corredor, por dentro do mercado. Está-se a criar condições técnicas para isso. Em relação a não haver gente na obra, não tem informação que lhe possa acrescentar, nem de que a obra esteja a correr mal, mas vai indagar e far-lhe-á chegar essa questão. Nesta intervenção, pretende falar sobre a manifestação que aconteceu em frente ao hospital e aproveita a presença da vereadora Jéssica e dizer-lhe que é de lamentar a senhora ministra no dia a seguir não ter recebido os autarcas. O senhor Presidente da Câmara esteve à porta do Ministério e não foi ouvido, e quer dizer que continua uma luta, uma luta que todos têm que travar, os eleitos pela população e a própria população. Esta decisão para além de ser desconexa do ponto de vista estratégico, não tem adesão aquilo que são os desejos da população, nem na interpretação do território, uma vez que o próprio governo projeta futuro para este lado, projeta a Terceira Travessia do Tejo, projeta aeroporto,

queixamo-nos de que a pirâmide demográfica está invertida e fechamos maternidades. O último grande incentivo à maternidade foi as cresces gratuitas, todos estão recordados e em combinação com isto, fechar maternidades e urgências, é desconexo de qualquer tipo de estratégia, mesmo sabendo as dificuldades que existem de manter todas as urgências abertas. Dito isto, dizer que se sentiu criticado, pela comissão de utentes e especial e pelo discurso que a vereadora Jéssica fez nesse dia, de alguma forma por estar presente na manifestação, sentiu-se criticado, de alguma forma, por o senhor Presidente da Câmara estar a representar as populações de forma legítima no discurso que a vereadora, também eleita pelo povo, imprimiu com grande entusiasmo no meu discurso. Mais parecia que estava a defender a comissão de utentes e as lutas anteriores do que propriamente estarmos em luta sobre o tema em si, que é o encerramento das urgências. Mais parecia, que estava mais focada em dizer o executivo não esteve presente em não sei quantas manifestações que foram tidas pela comissão de utentes, do que no tema que é o encerramento das urgências. Mais parecia, que a senhora vereadora, não era eleita pelo povo, mais parecia que estávamos ali de forma partidária a usar da palavra e mais de metade do discurso que a senhora vereadora, certamente na noite anterior, esteve a tentar esquematizar, de que era um ataque ao executivo desta Câmara, ao senhor Presidente e a si próprio, porque quando a senhora diz: "onde é que viram os outros autarcas...", sentiu-se ofendido. Se a senhora vereadora acha, e os pares da comissão de utentes, que são donos da luta, está enganada! Se a senhora vereadora acha que a única forma de lutar contra isto, é fazer manifestações, também está enganada. Se a senhora vereadora acha que é dona da razão por falar mais alto ou fazer cartazes, está enganada. O que a senhora vereadora tem que achar, no seu ponto de vista, é que no dia da manifestação estavam todos unidos por uma causa. No dia da manifestação estavam todos unidos contra uma decisão do governo, uma decisão que prejudica as populações. Deixa o desabafo, público, que na sua opinião ficou-lhe mal porque centrar metade a dizer que o senhor presidente da Câmara isto, os eleitos aquilo, quando se está a falar de um assunto tão importante para o desenvolvimento da região, é estar a olhar para isto de um prisma que não entende. Não entende, não aceitou a crítica e sentiu-se mal, sentiu-se desconfortável. A senhora vereadora fez com que se sentisse desconfortável, num sítio onde a aplaudiu quando subiu. Não é justo a senhora vereadora estar a desempenhar uma função de nomeada pela Comissão de Utentes, volta a repetir, não é justo a senhora subir ao palco representando um papel de nomeada da Comissão de Utentes e criticar de forma veemente os eleitos da terra que representam a população. Se não lhe dissesse isso não ficaria tranquilo com a sua consciência, até porque, de todas as pessoas que subiram ao palco da parte da Comissão de Utentes, a senhora vereadora era a única que tinha uma responsabilidade que mais nenhum tem, é vereadora eleita desta casa. Portanto, queria dizer-lhe isto olhos nos olhos e dizer-lhe que continua na luta, o senhor Presidente da Câmara continua na luta, o executivo continua na luta para tentar reverter uma decisão em todos os lados, nas reuniões pedidas ao ministro, nas posições oficiais, na rua, na esquina, em todo o lado em que se possa defender os interesses da população do Barreiro, defendemos e não somos donos de luta nenhuma. Achamos que todos somos poucos. Termina esta sua ideia, até porque dado a sua juventude aqui na vereação, dizer-lhe que desengane-se se acha que só se muda e reverte esta decisão com a manifestação feita no hospital. Desengane-se se acha que a manifestação é dona de alguém, de qualquer comissão ou de qualquer partido. Desengane-se que sozinhos,

a Comissão de Utentes, tem capacidade de influenciar a reversão desta decisão. Terá que ser sempre todos juntos e todos seremos poucos para nos fazermos ouvir a quem toma decisões. Tomar decisões fraturantes num sítio onde deveríamos estar unidos, não lhe pareceu uma boa tática.

A vereadora Jéssica Pereira pede a palavra para dizer que quando traz as questões ao PAOD, de facto, é o período que pode e tem consagrado no regimento para poder trazer as questões que lhes chegam ou com que se preocupam, para o município, como fez. Aliás, o senhor vereador Carlos Guerreiro na última reunião pediu para lhe facultar a informação das questões que disse e trouxe, não tendo conseguido enviar durante a semana, depois da reunião, trouxe hoje. Parece-lhe limitador a perspetiva de ter que enviar para o executivo, não está a dizer que não o fará, as questões que tem que trazer, pois o período do PAOD serve para isso. Há na ordem do dia um ponto em que se pode discutir sobre a moção que a CDU aqui trás de apelo a que a Maternidade do Barreiro não se feche, mas não quer deixar de deixar algumas notas sobre o que o senhor vereador, vice-presidente da Câmara Municipal, Rui Braga aqui trouxe. É membro da Comissão de Utentes há oito anos e foi nessa condição que falou. Percebe o ensaio que aqui fez, contudo, dizer-lhe que não foi nem um, nem dois, nem três, apoiantes do PS que deram os parabéns pelas intervenções que fizeram, não apenas em nome da Comissão de Utentes, ao sindicato, à União de Sindicatos de Setúbal, o CEP, o sindicato dos enfermeiros portugueses, e as comissões de utentes que falaram, nomeadamente da Baixa da Banheira e do Montijo. Crê que quem lá esteve percebeu que em nenhum momento centrou o seu discurso enquanto membro da Comissão de Utentes. Aliás, o direito à manifestação é consagrado, falou em nome da Comissão de Utentes e valorizou a presença de todos os autarcas. Estavam autarcas, não só do PS, mas do Chega, do PSD, do Bloco de Esquerda, o que disse foi: "Sejam bem-vindos aqueles que nunca estiveram", e aqui diz que de todos os vereadores desta Câmara Municipal, os do PS foi a primeira vez que se juntaram. Podemos e devemos estar juntos nesta luta. Claro, e foi isso que tentou dizer, mas há uns que chegaram antes e isso tem de ser dito.

O Sr. Presidente sobre a questão, saúda todos os que estiveram presentes na manifestação. Saúda o senhor vereador José Paulo Rodrigues pela sua presença e pelas palavras que proferiu. Às vezes estas questões têm muito menos de partidária e muito mais de iniciativa cidadã e às vezes confunde-se. É importante referenciar os senhores deputados de vários partidos, do Bloco de Esquerda, deputados da Assembleia Municipal e a Assembleia da República que também estiveram, mas acima de tudo, estiveram como cidadãos, como é óbvio. Sabe que quando subiu para falar, houve dois blocos que estiveram lá manifestamente para acicatar ânimos, o PCO e o Chega, foi claro, toda a gente percebeu isso, mas está tudo bem. Senhora vereadora dizer-lhe que quando diz: "ainda bem que chegaram", repare, chegámos, porque fomos por bem, mesmo não tendo sido recebidos por bem. Isto foi visível a toda a gente. Não metemos a cabeça na areia. Quisemos tentar unir àquilo que pensámos que era à Comissão de Utentes, por uma razão simples, porque não valia a pena estar a fazer duas manifestações e a tirar peso. Teve oportunidade de dizer em público e na Assembleia Municipal que iria estar presente, até pediu para a senhora vereadora dizer quando estivesse marcado e a senhora vereadora disse, e foi, mas esse não é meio de luta. Não se luta só dentro da sede do PCP, porque a Comissão de Utentes é militantes do PCP, vamos ser honestos, não estamos aqui a enganar ninguém e não há mal nenhum nisso, é o que é. Agora,

nãos e pode é pensar que só se luta nestas coisas no PCP ou escrever crónicas no Avante ou ir a reuniões na sede. Há toda uma panóplia de sítios para se lutar e vamos a todos. Isto pelo menos serviu para vocês terem uma população significativa à frente, com uma enchente de pessoas com iniciativa cidadã que quiseram estar presentes e isso é que é o principal. Se perguntar se metade dos discursos foram centrados em o PS estar lá? Foram, é evidente. Só quem não esteve lá é que não sabe. Sabe que foram as pessoas que o mandaram para todos os sítios, as mesmas pessoas que depois passam por si e olham para o chão. Não viram isto também? Não viram a reação antagónica das pessoas contra esta atitude? Mas, isto é da vida, ficamos surpreendidos? Ficamos surpreendidos por ir a uma coisa destas e isto ter acontecido? Até atrás da faixa que estava nas nossas costas, dentro do hospital, tinha duas pessoas a mandar nomes. Ficamos surpreendidos? Não. Deixamos de ter coragem para ir? Não, vamos mesmo lá! Se tivermos que ir á sede do PCP também vamos, só que não é um sítio que tenha muita gente, vamos ser sinceros, e que represente a população, mas se for, vamos. Por isso é estava a dizer que é importante saudar, e fê-lo, pede desculpa, de propósito com o vereador José Paulo Rodrigues, e não foi por acaso. Confidencia, que é uma pessoa que conhece há muitos anos e não fica surpreendido, porque era mais fácil não ter ido e era mais fácil não ter dito nada, e foi e proferiu afirmações que reforçam aquele sentimento que é uma causa como todos, e isso merece, referencia porque sendo um vereador desta casa tem responsabilidades acrescida e por isso, há que sublinhar isto porque acha que é justo. Assim como teve a ocasião de agradecer a muitos deputados da Assembleia da República que lá estiveram, por diversos partidos, que estiveram lá como cidadãos, mas como deputados tem uma missão e uma responsabilidade acrescida. A seguir vamos discutir uma moção da CDU, uma moção deita para dividir, mas teremos tempo de chegar à moção e aí vamos ver se querem mesmo unir as vontades. Dizer á senhora vereadora que primeiro ficou com satisfação de ver um mar de gente, e acreditem que não foram lá ver a Comissão de Utentes, foram lá defender uma causa do Barreiro, defender uma causa da região. Considera que era de valorizar o facto de estarem lá os quatro presidentes de Câmara, muitos vereadores, senão quase os executivos inteiros dos quatro concelhos que são afetados pelo antigo centro hospitalar barreiro montijo, agora unidade de saúde arco ribeirinho, era de valorizar isto, o estarem todos juntos. Quando no dia a seguir, porque acabando a manifestação, a Comissão de Utentes, não se ouve mais nada sobre ela, até à próxima manifestação, foram todos os presidentes da península, todos os eleitos pelo PS, os eleitos pela CDU, os leitos em movimentos independentes, fomos todos ao Ministério, é de valorizar, porque é toda a gente em prol de uma causa. Quando na segunda-feira à noite a Assembleia Intermunicipal tomou posse, pela primeira vez na história da comunidade intermunicipal, onde houve a primeira tomada de posição da Assembleia Intermunicipal exatamente sobre esta matéria, com uma larguíssima maioria, não foi por unanimidade, houve 4 ou 5 abstenções, mas uma larguíssima maioria, isso significa que é um tema que une toda a península. O único momento divisivo, foi na atuação de poucas pessoas, e sublinha, poucas pessoas, que quiseram chamar nomes. Sente-se á vontade para dizer isto porque da mesma forma que o vereador José Paulo num governo de PSD, falou e defendeu a sua terra, quando foi o governo do PS, uma coisa que não fez mais foi estar na televisão a dizer que isto tinha que ser revertido, e foi revertido no facto de não ter sido efetivado. Por isso, nesse aspeto, perfeitamente à vontade, em colocar a cidade acima destas questões, mas houve quem não o fizesse e

fosse lá para acicatar ânimos e para dividir, e isso ficou patente à vista de todos, nas dezenas de pessoas que vieram ter consigo no final a dizer para não ligar, e nas centenas de mensagens que recebeu de pessoas a dizer que: "são sempre os mesmos", e são.

O vereador Rui Braga pede a palavra para fazer a defesa da honra: "Quero utilizar esta premissa de defesa da honra devido à última intervenção da vereadora Jéssica, onde reiterou aquilo que disse na manifestação: "bem-vindos aqueles que nunca tiveram". Eu sinto-me ofendido na minha honras porque eu estou nesta luta desde o princípio. Eu sinto-me ofendido na minha honra por tudo aquilo e das posições que manifestei junto do senhor Presidente da Câmara e junto das entidades oficiais para reverter e negar o encerramento das urgências. A senhora ofendeu-me. A senhora não tem o direito de achar que a única forma de reivindicar, é na rua a fazer uma manifestação onde vai fazer a palavra. A senhora ofendeu-me quando reiterou que disse no dia da manifestação: "bem-vindos àqueles que nunca estiveram". Eu estou nesta luta desde o princípio, e isto não se diz, não se faz, e é isto que nos divide."

O vereador José Paulo Rodrigues pede a palavra para lamentar o curso que a discussão sobre o assunto está a ter. Estamos limitados no período antes da ordem do dia a podermos-nos pronunciar mais profundamente sobre este tema e sobre aquilo que efetivamente é importante, razão pela qual, pede ao senhor Presidente que, tendo isso em consideração, se interrompa por aqui a discussão sobre o tema do encerramento da urgência de obstetrícia e ginecologia no hospital do Barreiro e deixássemos para o debate no período da moção. É a sua sugestão.

O Sr. Presidente responde ao vereador José Paulo Rodrigues que pode-o fazer na parte que lhe toca, pois, o período antes da ordem do dia é um período que cada um usa a palavra como entender. Na sua sugestão não vai tocar no assunto, perfeito, mas só o pode veicular a si.

O vereador Gonçalo Camacho cumprimenta todos os presentes e quem assiste a partir de casa. Antes de abordar a questão que traz a discussão, diz ao senhor Presidente que o Chega esteve presente num tema que une todos. Foram defender os barreirenses, como fazem sempre e se alguém na população insultou o senhor Presidente, ou fez alguma coisa que o senhor Presidente não gostasse, é problema de quem o fez e não do Chega. Agora, o certo é que um deputado do Chega foi ameaçado por elementos, ou por um elemento do seu partido, isso é certo e está gravado. Portanto, não sabe ao que é que o senhor Presidente se quer referir. Deixando isso, é interessante como o senhor Presidente conduz os trabalhos de forma diferente pois quando lhe pediu a defesa da honra numa das reuniões passadas, não lha concedeu, mas quando o senhor vereador Rui Braga a pede, tem prioridade e concede-a logo, é interessante. Tem uma questão para colocar, nas obras que se tem visto nascer do Barreiro, muitas delas, e ainda bem que nascem, finalmente, tem-se visto que muitas delas o estacionamento tem vindo a ser reduzido. Esta questão, uma questão semelhante, já foi colocada na última Assembleia Municipal ao senhor vereador Rui Braga, que explicou ser uma iniciativa de mobilidade suave, ou de redução dos carros dentro do Barreiro. A questão que coloca, é porquê, se neste momento ainda não há alternativas para os barreirenses colocarem os carros noutros sítios, num período onde sabemos que as famílias tem cada vez mais carros e apesar de os transportes públicos dentro do concelho do Barreiro funcionarem, o Barreiro não é uma ilha e está dependente dos outros concelhos em volta e dentro dos outros concelhos em volta não existe a mobilidade

que existe no Barreiro e as pessoas que trabalham fora do Barreiro precisam de se deslocar, portanto é necessário haver o local para colocar os carros.

O Sr. Presidente responde ao vereador Gonçalo Camacho que quando se pede uma defesa da honra, ela tem que ser ofendida, e tem que se cingir a isso. Neste caso, o senhor vereador Rui Braga perante aquilo que foi dito, achou, cingiu-se à defesa da honra. Não se recorda quando o senhor vereador pediu a defesa da honra, mas provavelmente, era por algo que não tinha nada conexo. Se tiver, pode ter acesso, como é óbvio, porque é o que está no regimento. Não pode é fazer uma defesa da honra porque lhe apeteceu, tem que dizer porque é que vai ser defendida a honra, aonde é que ela foi ofendida, no caso do senhor vereador ele disse, foi por uma questão que a senhora vereadora disse, que o próprio não sentiu a sua honra ofendida, mas o senhor vereador Rui Braga sentiu e explicou o porquê. Tem de saber aplicar quando é a sua honra ofendida ou não. Dizer-lhe senhor vereador, que é uma coisa com que se habituou, não há problema nenhum as pessoas chamarem nomes, quem está nestes cargos tem de se habituar a isto, não devia ser assim, mas é e não há nenhum problema. Coisa diferente, é quando se promove o assicamento de pessoas, principalmente quando estão em massa e isso são coisas diferentes e é de registar para quem tem responsabilidade acrescida, mas é uma coisa que vincula quem faz.

O vereador Rui Braga diz não ter percebido bem o enquadramento do estacionamento e da mobilidade, no entanto, confirma que sempre houve um problema de estacionamento e que tem que se caminhar no sentido de tentar encontrar soluções para haver bolsas de estacionamento em relação àquilo que disse na reabilitação urbana, também é verdade, está-se a aumentar passeios e a retirar lugares de estacionamento na rua, com efeitos positivos na sua opinião e a tentar equilibrar onde se pode assumir mais lugares de estacionamento. Dá um exemplo onde a reabilitação urbana vai ser um indutor de qualidade de vida nas pessoas, a reabilitação urbana que está a ser feita na Santinha, onde a praça que está à volta da Santinha, onde havia lugares de estacionamento vai ser suprimido. Portanto, todos vão ganhar uma praça onde se pode criar uma dinâmica de convívio na rua, trazendo mais segurança para a rua e mais espaço público para as pessoas em vez de para os veículos automóveis. Vai ser uma realidade engraçada de se recomprovar de que as reabilitações urbanas, onde a visão assenta em dinamismo económico, trazer os comerciantes para a rua, apostar no comércio local, acompanhado com condições de segurança para as pessoas andarem e conviverem nas ruas, resulta num benefício económico para todos, não só para os comerciantes locais, mas em bem-estar, e em usufruto daquilo que é o espaço comum de todos que é o Barreiro. Dito isto, não quer dizer que se ignore o problema de bolsas de estacionamento, que obviamente devem, em teoria, ficar fora dos centros urbanos. A ideia de que levamos o carro até à porta tem que ser combatida, não só por questões ambientais, mas por questões de segurança e de convívio no espaço público. Desde 2017 que tem sido feita reabilitações urbanas come esta matriz, como por exemplo na reabilitação em frente à Escola de Santo André. Ganhou-se muito em espaço público, também se retirou lugares de estacionamento, suprimiu-se poucos lugares de estacionamento nessa rua. O caminho é este, faz-se caminhando, apostar cada vez mais nos transportes públicos dentro da cidade. Aliás, a opção cabal do executivo, a compra de mais 40 autocarros elétricos vai dar mais mobilidade a todos que cá vivem. Vai-se ganhar índice de mobilidade de transporte público, ainda por cima, elétrico dentro da cidade e as pessoas

tem que perceber que talvez a melhor opção coletiva que temos enquanto comunidade, é tentar encontrar um equilíbrio neste sentido. Nós temos a felicidade de ter transportes públicos próprios, está-se a redirecionar espaço para infraestruturas de subsolo e reorganização do espaço público. Tem que se ir caminhando no sentido de chegar a um ponto de equilíbrio. O ponto de equilíbrio é ter um acesso á cidade completamente diferente daquele a que é hábito ter. Já agora, no dia de hoje, olhando para a cidade e o comportamento da cidade a nível de mobilidade comparando com há muito pouco tempo, há 10 anos, é um paradoxo muito diferente. Hoje há uma interpretação e uma vivência da cidade que não tem nada a ver com o que havia há 10 anos. É sinal de evolução, sinal de reabilitação e de investimento. É sinal que existe estratégia quando se fala destes grandes chavões, mobilidade, estratégia urbana e melhor qualidade de vida. As pessoas sentem melhor qualidade de vida e é isso que importa referir e dizer que o executivo está atento a isso, o Barreiro precisa de bolsas de estacionamento, precisa de rotatividade de estacionamento no seu centro. Não há parquímetros na cidade, mas não se pode ter carros estacionados na Miguel Bombarda e na Alfredo da Silva como garagens a céu aberto. É preciso ter rotatividade e a rotatividade do estacionamento não é contra ninguém, muito menos contra os moradores, está mais que provado e reprovado que a rotatividade de estacionamento nos centros urbanos onde existem negócios, potencia e alavanca mais dinheiro para o bolso dos comerciantes. É um caminho que tem de ser feito, assim como bolsas de estacionamento em periferias ou debaixo do chão. O dinheiro não dá para fazer tudo de uma vez, mas existe preocupação em encontrar rapidamente uma solução que possa permitir termos bolsas de estacionamento adequadas aquilo que é a vivencia do centro urbano.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 7 inscrições:

A Muniçipe Almerinda Brás cumprimenta todos os presentes e informa que o que a trás a reunião é a questão da ponte do Heroldo estar fechada, ter sido fechada sem avisarem ninguém e quem ali mora são pessoas de alguma idade. Pergunta se só agora viram que lá passavam carros e motas de entregas de pizzas, e o que é feito da polícia que nunca viu isso e ter-se chegado ao ponto de fechar a ponte. Foi dito que aquela ponte pertencia às Infraestruturas, sem dizer nada a ninguém foi a Almada saber e disseram-lhe que há muitos anos que é da Câmara Municipal do Barreiro, inclusive receber uma carta com essa informação. Pergunta quando é que aquela ponte vai ter solução.

A Muniçipe Maria Isabel Vieira cumprimenta os presentes. Informa que vive na Rua António Aleixo, na Penalva e vem a reunião de Câmara, pela terceira vez, solicitar intervenção na sua rua. Já enviou vários emails, já esteve com o vereador Rui Braga, e a rua ainda não teve intervenção. Apesar de não estar dentro da Augi e nem quer, porque pagou urbanização da zona quando fez a sua casa, pagou tudo, não deve nada á Câmara e não tem culpa que aquilo tenha ido para Augi. Há 4 anos que não existe uma reunião com a Augi e considera que a Câmara tem responsabilidade de convocar uma reunião anual com a Augi e os moradores. Vem solicitar intervenção na rua pois é impossível transitar naquela rua e a situação já foi minimizada por si e pelos seus vizinhos. Relativamente aos transportes, vivendo na periferia não tem

deslocação para chegar ao Barreiro, senão uma hora para chegar, onde chega de carro em 10 minutos. Mais informa que a sua rua não é limpa de ervas há mais de 6 anos.

O vereador Rui Braga agradece à munícipe Almerinda Brás pela sua presença, sendo que trouxe um tema que é muito importante. Não sabe o que lhe disseram em Almada, mas a interpretação da autarquia à luz da lei, é que a responsabilidade sobre a ponte não é da autarquia. Não entenda o que disse como sacudir a água do capote. O facto de estar a dizer isto tem uma razão que é, não sendo da responsabilidade da Câmara, a Câmara também não tem possibilidade legal de fazer obras na ponte que era o que se desejava. A ponte está fechada, e ficou fechada de um dia para o outro, porque foi a Câmara que pediu que fosse feito um estudo à estrutura da ponte e quando esse estudo foi feito, o resultado foi queda iminente e essa é a razão pelo qual a Câmara cortou o acesso a uma ponte que não lhe pertence. Pode estar errado quanto à ponte pertencer ou não à Câmara, mas é aquilo que o entender dos juristas da Câmara. O que a Câmara garante à senhora é que a matéria de segurança é inegociável para esta autarquia. Foram mandados cortar os acessos à ponte de uma ponte que não é nossa. Já foi dito por diversas vezes, e esta reunião foi adiada, aos donos da ponte para se encontrar uma solução. Ou eles fazem as obras de manutenção da ponte ou deixam a câmara fazer as obras de manutenção na ponte. É este acordo que tem que ser feito. Não se pode é passar por cima da lei. Este assunto da ponte do Heroldo, é um assunto que preocupa porque há muita gente que atravessa a ponte da sua mocidade, como qualquer cidadão que passe ali pode ter a sua segurança em perigo. Aquilo que dizem os contratos existentes com o Tesouro, é que a responsabilidade da ponte é do estado, é de outra entidade que não a Câmara. Sendo este o enquadramento legal, a câmara não pode fazer obras de iniciativa própria. Foi feito aquilo que considera que manda a obrigação moral e legal, a ponte não tem condições, está em perigo de queda e fecharam-se os acessos. Não lhe consegue dizer à data de hoje qual é que é a data em que se vai intervir na ponte. Consegue-lhe dizer que já é a terceira vez que adiam a reunião e os pedidos de reunião são feitos com carácter de urgência. Enquanto esta situação não estiver resolvida, a ponte vai ficar fechada porque nem o senhor Presidente da Câmara, nem o próprio se sentiriam bem em abrir a ponte por um bocadinho que seja e depois acontecer uma desgraça e não iriam conseguir viver com isso.

Em relação à Penalva, dizer à senhora Maria Isabel Vieira que a Câmara somos todos nós, e devíamos viver num mundo perfeito e devia haver autocarros que nos levassem a todo os lados e devíamos demorar em vez dos 10 minutos que demora a chegar ao Barreiro, devíamos demorar 5 e deveríamos ter a cidade perfeita, mas não temos. A questão de não ter passa-se também em relação às augis. Em relação às augis aprez dizer o seguinte: quando estamos ativamente a tentar resolver o problema das augis, significa que a Câmara Municipal do Barreiro iniciou uma obra que era da responsabilidade dos moradores, e dizer que não é um lugar comum quando dizemos: "a culpa vai sempre para os moradores", porque não se está á procura de culpas. Existem responsáveis legais que são os moradores de reconverter a augi. Viver numa augi, quer dizer que vive num sítio sem esgotos. Viver numa augi, quer dizer que se comprou um lote mais barato que os outros lotes já infraestruturados. Viver numa augi, quer dizer que não se está a contribuir para o bem comum do ponto de vista do tratamento das águas. Isto quer dizer que faz parte daquilo que é as nossas funções ajudar, mobilizar, e até às vezes fazer obras que são da responsabilidade dos proprietários, como

é o caso, das bacias da Penalva. A responsabilidade das bacias da Penalva, é por natureza dos proprietários que vivem na Penalva porque tem lá as suas casas, os seus lotes que querem construir, mas acontece que os lotes não têm condições para ser construídos porque não têm infraestruturas e isso é da responsabilidade de quem tem os lotes de fazer, chama-se loteamento. Como qualquer outra pessoa que não vive na Penalva, paga e faz. Qualquer pessoa que compre um apartamento ou um terreno no Barreiro infraestruturado, paga as infraestruturas. Uma augi não tem infraestruturas, portanto têm que ser feitas, tem que ser construídas e não é responsabilidade dos outros barreirenses. A Câmara não é uma entidade sem rosto. A Câmara são todos os barreirenses. Se somos 80.000 barreirenses, não está certo os 80.000 barreirenses pagarem as infraestruturas de 20 ou 30, não está certo! As pessoas comprem a propriedade já com os esgotos e a Penalva que também faz parte do Barreiro, e por isso direcionámos para lá 3 milhões de euros para fazer as bacias, e não está certo, as outras pessoas todas pagarem ou alcatroarem as estradas que os proprietários de onde vivem não fazem, não pagaram. A questão é, qual é que é o equilíbrio que vai ser feito? Já lá fomos várias vezes à augi tentar remendar quando aquilo fica exatamente com muitos buracos, mas aquilo não tem que ter buracos, tem que ter alcatrão, tem que ter escoamento, tem que ter passeio, e isso é da responsabilidade dos proprietários. Quando a senhora diz que há muito tempo que não reúnem e que deve ser a Câmara a fazer, o que a senhora na verdade está a querer dizer é que o que 20 pessoas não conseguem fazer que é marcar uma reunião, os outros 80.000 têm que forçar, está errado! É que a Câmara representa todos, o que a senhora está a dizer é que aquilo que 20 ou 30 proprietários não conseguem fazer, que é marcar uma reunião, os outros 80.000 barreirenses tem que forçar os outros 30 a reunirem-se para resolver um problema que é dos outros 30. Não é justo! Quando se fala da Câmara Municipal, que não se deve nada a ninguém, a Câmara tem rosto, somos todos nós. É os impostos de todos nós que fazem a coisa comum. Nós não somos uma empresa que arrecadamos o dinheiro para comprar carros. Nós devolvemos o dinheiro dos impostos no espaço público e cada um tem que assumir as suas responsabilidades. Conte sempre com a nossa vontade de colaborar e a nossa vontade de resolver o problema, em especial nas augis da Penalva, conte com uma coisa que os moradores daquela região nunca tiveram, foi assumir 3 milhões de euros, que era da responsabilidade dos moradores, assumiu a Câmara para fazer as bacias da Penalva, o resto do caminho tem que ser feito em conjunto. Considera uma tremenda injustiça para os outros 80.000 barreirenses, a senhora dizer que estes 80.000 barreirenses têm de forçar os outros 20 a fazer uma reunião, porque isto manifestamente, não existir uma reunião de augi há mais de dois anos, é um manifesto desinteresse por aquilo que são as responsabilidades das pessoas da Penalva e isso não pode ser. Nós não podemos assumir de que existe uma instituição, que é a Câmara que faz o trabalho daquilo que é a responsabilidade legal de cada um. Se as pessoas não reúnem há mais de dois anos, é uma vergonha, porque devem reunir, estão a incumprir a lei. Portanto, contem com a Câmara para estar presente em todas as reuniões, agora, para fazer o caminho que os senhores moradores têm que fazer, não é possível porque não há enquadramento legal para o fazer. É uma injustiça de tudo aquilo que a Câmara tem feito e que tem direcionado e ajudado as pessoas da Penalva e vai continuar a fazer, mas algures no tempo o discurso das augis tem que mudar. Tem como exemplo um caso de sucesso tremendo, o Bairro da Liberdade, a postura inicial era a mesma, está reconvertido, as pessoas estão a fazer as obras,

estão a ver o seu património valorizado e já podem vender as casas no Bairro da Liberdade. O que é que aconteceu? Não foi a Câmara que fez nada, a Câmara ajudou como vai ajudar as pessoas da Penalva. Foram as próprias pessoas que juntaram o dinheiro necessário para fazer as infraestruturas que reconverteram a augi. Estar sentado numa cadeira à espera que a Câmara resolva, é o mesmo que dizer que todos os moradores do Barreiro vão resolver o problema de alguns, e não está certo, não está correto. Algures, no discurso, esta posição tem que mudar!

O Sr. Presidente dá nota à senhora Almerinda que a ponte nunca foi das Infraestruturas, a ponte é do Tesouro, são coisas diferentes. Toda aquela zona, veio para gestão da Câmara, quando foi a transferência do terreno da Torralta e da ponte era para ser passada para a câmara depois de intervenção do Tesouro ou depois do Tesouro passar verba para a Câmara para a Câmara intervir, que nunca o fez. Por isso, o que é que agora está em cima da mesa? É que o Tesouro se chegue à frente, ao fim do dia quem vai ser o dono da obra é a Câmara porque é a Câmara que está no terreno, é a Câmara, mas tem que ter as condições legais para poder intervir. A ponte é um eixo de mobilidade importante, até porque há ali a farmácia. Está-se a pensar pôr ali uma destas carreiras de bairro, os autocarros pequenos, a circular para minimizar essa situação. A ponte é do Tesouro, vai-se tentar com os autocarros evitar as perturbações do dia a dia.

Sobre o tema da augi, deixa uma nota para quem está a assistir e ouve falar em augi, que augi é área urbana de genesis ilegal, é isso que quer dizer. Tem que se tentar resolver o problema, mas está-se a falar de pessoas que foram fazer o seu investimento numa zona onde não era legal para poder fazer. Independentemente de fazer parte ou não da Comissão de Augi, a zona está em augi. Já tinha informado a senhora Maria Isabel Vieira, e é válido para toda a gente que não é por vir a reunião pedir intervenções que elas são feitas. Todos sabemos que com estas chuvadas, zonas que não têm infraestruturas têm terras de areia, ficam muito piores, como é óbvio. Não se podendo fazer obra, vai-se tentando minimizar com tout-venant, passando um cilindro para tentar uniformizar a estrada, isso é uma coisa, é o possível. O ponto integrado nesta reunião, o ponto 28, diz "rede pluvial estruturante da Penalva, fase 1, plano de segurança e saúde", já existe o visto do Tribunal de Contas para fazer aquela obra. À pergunta: esta é a grande oportunidade para se resolver a augi da Penalva porque vão ter aquilo tudo rasgado e é muito mais fácil fazer as ligações porque 50% do preço da obra está aqui? É! Se acha que isso vai acontecer? Não! Durante este tempo todo, passou-se o mito de que a Câmara faz, ou se não faz é porque não querem e não se organizaram, como a senhora disse, e não fazem reuniões. Por isso, a Câmara vai fazer e vai continuar, porque a Comissão da Augi tem órgãos eleitos, a comunicar para tentar fazer com que as pessoas despertem. Teme que seja uma oportunidade histórica que os moradores vão desperdiçar porque, têm o projeto feito? A Câmara está cá para ajudar, mas não para se substituir, e isto tem que ser claro. É isto que diz a lei, a Câmara não pode fazer obra, porque quem comprou numa área urbana de genesis ilegal, comprou um terreno mais barato do que quem cumpriu a lei fez. Sabemos que sem a ajuda da Câmara as coisas não se resolvem. Aquilo que sempre foi dito, vai acontecer. Foi feito o projeto, gastou-se um investimento grande em projeto, um investimento grande das bacias de retenção, onde se viu a sua importância agora nas cheias, das bacias de retenção nestas zonas, evitando o arrastamento de terras e outro tipo de problemas. Vai-se arrancar para obra. Aquilo que a senhora disse preocupa, que é nestes dois anos já se devia ter feito o

projeto, ou pelo menos afinado o projeto para estar pronto a entrar em obra. Devia-se ter feito as cotizações entre todos os moradores, deviam ter feito pedidos de orçamentos para saberem quanto custa a obra, e nada disso foi feito. Nós vamos fazer aquilo que nos comprometemos a fazer. O Bairro da Liberdade, também foi executado porque houve uma candidatura do PO SEUR para fazer aquelas zonas. Por acaso, no deles tinha umas coisas, não tinha as bacias de retenção e aqui é ao contrário, e houve enquadramento legal para fazer. Para se fazer as bacias de retenção teve que haver enquadramento legal e parecer positivo da APA. A diferença é que uns prepararam-se e na Penalva não fizeram nada disso, e a obra vai arrancar e era menos um custo que tinham, mas não se prepararam para isso na expectativa de que alguém resolvesse. O município do Barreiro, através de opção política e do orçamento, que é o orçamento de todo o concelho, vai alocar ali uns milhões de euros para fazer a rede pluvial estruturante da Penalva. A pergunta que tem que ser feita, é o que é que os moradores numa área urbana de genesis ilegal vão contribuir para isto?

O vereador Carlos Guerreiro ainda sobre o tema informa a senhora Maria Isabel Vieira que o município não tem nenhuma obrigação de reparar as estradas que refere. Tem uma lista de cerca de 20 estradas que estão a tentar ser reparadas aos fins de semana, para se tentar minimizar a situação. Como sabe, as condições climáticas não têm sido muito favoráveis, tem havido muitas reparações para fazer. Apesar disso, em augi, tem cerca de 20 ruas em que se está a intervir aos sábados e aos domingos, e por acaso, a Rua António Aleixo está nesta lista. Perceba, como aqui foi amplamente explicado, não há obrigação da Câmara, apesar disso nós vamos minimizar a situação dos buracos.

O Sr. Presidente dá uma boa notícia, que acabou de receber, que das várias augis da Penalva há uma que está preparada, que está com os projetos feitos para poder aproveitar a oportunidade e ainda bem.

Os munícipes Lara Ferreira, Lara Freitas e o Francisco vão fazer uma intervenção em conjunto, falando à vez sobre o mesmo tema. **A Lara Ferreira** cumprimenta todos os presentes e apresenta-se como aluna do 8º C da Escola Básica da Quinta Nova da Telha do Agrupamento de Escolas dos Casquilhos. A sua turma tem vindo a trabalhar no âmbito da disciplina de cidadania e desenvolvimento, a dimensão da democracia e instituições políticas, na qual tem realizado um conjunto de tarefas e iniciativas em que se insere esta. Em nome dos colegas, vem apresentar uma proposta para melhoramento, melhor funcionamento e conforto para toda a comunidade escolar. Os alunos e encarregados de educação e funcionários da escola concentram-se em grande número junto à entrada da escola nas horas de início das atividades letivas e quando está a chover é uma situação complicada. A proposta consiste em construir ou montar um telheiro que permita à entrada da escola, do lado de fora da mesma, as pessoas esperarem os alunos. Esta escola não tem transporte à porta como acontece na escola dos Casquilhos, o que faz que os encarregados tenham que ir buscar os educandos. Há alguns meses a própria escola colocou um telheiro no interior da escola que resultou num investimento em torno dos 1.200 euros. O que pedem é que possam melhorar o conforto nas entradas e saídas da escola com um telheiro que possa proteger toda a comunidade escolar da chuva. Pedem que possam considerar este pedido e com isso contribuir para uma escola melhor para todos. **A Lara Freitas** cumprimenta os presentes e apresenta-se sendo da turma da interveniente anterior. Em nome dos seus colegas apresenta uma proposta para melhorar o funcionamento e o conforto para toda a comunidade escolar. Existem diversos bebedouros na escola, mas nenhum deles funciona. Os alunos, principalmente no

tempo mais quente, precisam de beber bastante água e as condições para encher as garrafas na escola não existem sendo muito difícil fazê-lo na casa de banho. A proposta é recuperar dois dos bebedouros existentes, sugerindo a recuperação do que se encontra á entrada da escola pois servirá também o primeiro ciclo e daquele que está junto ao Bloco E, no outro extremo da escola e serve também o pavilhão desportivo e o campo de jogos. Se não for possível esta reparação, sugerem a instalação de dois bebedouros novos com torneiras laterais para enchimento de garrafas. Além da comodidade, isto permitiria reduzir um elevado número de garrafas de plástico consumidas no bar da escola protegendo o ambiente. Pede que possam considerar este pedido e com isto contribuir para uma escola melhor para todos. **O Francisco** cumprimenta todos os presentes e tal como as suas colegas intervenientes pertence ao 8º C. Em nome dos seus colegas, apresenta uma proposta que consideram muito importante para melhorar o funcionamento e o conforto de toda a comunidade escolar que diariamente frequenta a escola. Existem 8 tabelas de basquetebol no campo exterior de jogos da escola que tanto são usadas nas aulas de educação física como nos intervalos pelos alunos. Nenhum dos cestos tem redes o que faz com que seja mais difícil a certificação de que a bola entrou e com que a mesma vá para longe do cesto. Com a proibição da utilização do uso dos telemóveis dentro das escolas, os alunos têm-se dedicado, entre outras coisas, mais à prática desportiva. Para que esta prática seja realizada nas condições adequadas sentem necessidade de algumas coisas, tal como as redes para os cestos. Consultaram os preços de redes para 8 cestos de exterior, o investimento pode ir entre os 150 e os 200 euros. Assim, propõem a aquisição das 8 redes o que muito contentaria os colegas que usam os mesmos para a prática desportiva.

O Sr. Presidente agradece a presença dos alunos e ao professor. É um momento importante e este espaço serve mesmo para isso, é para uma participação e colocarem as vossas questões. Estão de parabéns. Sugere que se tiverem tempo que visitem a Casa da Cidadania, se os professores de cidadania quiserem dar uma aula lá podem fazer uma visita, pedir o auditório e dar uma aula lá. Cidadania também é participação e dá os parabéns a todos.

A vereadora Sara Ferreira dá os parabéns pela iniciativa, não só pela participação, mas pelo facto de terem vindo aqui trazer estas questões que acham que são essenciais para a vossa escola, mas principalmente para a forma como olham para o espaço que vos rodeia e que percebem aquilo que está mal, conseguem identificar os problemas e que trazem as soluções e é com o contributo de todos que nós temos uma sociedade e uma escola melhor. Muitos parabéns a todos os envolvidos. São três problemas diferentes do que os vossos colegas apresentaram na assembleia municipal, significa que fizeram um trabalho exaustivo de muita reflexão, muito pensamento e muita pesquisa. Respondendo às vossas questões muito concretamente, quando a competência das escolas passou para o município, houve algumas escolas que foram priorizadas para intervenção, a vossa escola foi uma delas. O projeto está feito e em fase de revisão para nos podermos candidatar para a requalificação integral. Isto para responder á questão da entrada. Significa que a escola vai ser toda requalificada, mas há questões que não precisam de esperar pela requalificação integral da escola, não precisamos de chegar a tanto. No que diz respeito à entrada, a vossa escola tem o portão de emergência junto ao portão de entrada, quer dizer que qualquer telheiro que se ponha ali tem que ser alto o suficiente para permitir que uma ambulância entre na escola e sendo muito alto

não protege da chuva com a mesma concretização que um telheiro um bocadinho mais baixo. Tem que se perceber qual é a melhor localização para o telheiro, isto para vos proteger da entrada e é por isso que o telheiro foi feito na entrada da parte de dentro escola e só junto ao portão pequenino e não junto ao portão grande porque a ambulância tem de poder entrar na escola. No que diz respeito aos bebedouros, concorda inteiramente que a escola tem de ter os bebedouros a funcionar, vai-se ver o que é que se passa e de que forma é possível agilizar e tem de se pensar numa estrutura de bebedouros que permita que se encha as garrafas. Relativamente às tabelas de basquete e às redes, a Câmara passa 10.000 euros no início de cada ano para se ir fazendo estas pequenas manutenções o que não invalida que se a meio do ano a manutenção tiver consumido todo o valor que não haja o reforço, vai-se ver junto da escola se está ou não em processo de aquisição e se não estiver, estamos a falar de 150 ou 200 euros e a Câmara ainda consegue substituir as tabelas de basquete e as redes das balizas. Essas questões estão identificadas. Sendo que qualquer intervenção maior na vossa escola, enquanto a candidatura não estiver aprovada ou reprovada, vai ficar em um pouco em standby porque daqui a uns tempos vamos entrar em requalificação integral. Estes problemas são problemas de fácil resolução à exceção da entrada do portão porque tem a ver com estas questões, mas muitos parabéns e sempre que tiverem alguma questão podem fazer-nos chegar ao gabinete para nós avaliarmos.

O munícipe Vitor Almeida cumprimenta os presentes e vem a reunião informar que em Santo André estão a fazer um trabalho bem feito em relação às águas, mas é de lamentar que um carro galgou o passeio e foi contra uma boca de água e no sábado à noite, um cavalheiro encostou lá uma carrinha e roubou o material das águas. A gatunagem continua em Santo André e tem de se acabar com isso. Continuam também a roubar em Sete Portais, abrem as tampas e roubam o cobre da luz. Pede ao senhor vereador Rui Braga que vá à Telha Velha ver o prédio que corre perigo de cair pois tem as paredes rachadas e telhas arrancadas. Pede também a colocação de mais pins a caminho da Seca do Bacalhau por causa do mau estacionamento.

O munícipe Jorge Choupana cumprimenta os presentes e pergunta ao senhor Presidente se o café vai aumentar novamente e acha que deviam marcar eleições e informa que é do Partido Socialista e que dia 6 vai pagar a renda.

O Sr. Presidente responde ao munícipe Jorge Choupana que o Presidente da Câmara não aumenta o número nem o preço dos cafés. Percebe que é uma coisa importante dar a sua voltinha, beber o café e pagar a renda. E resposta ao munícipe Vitor Almeida, informa que o vereador Rui Braga anotou as suas preocupações e vai verificar.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** deu início ao período da ordem do dia e colocou a votação a inclusão, na Ordem do Dia, de 1 ponto, numerado como ponto 28, a qual foi aprovada pelo unanimemente pelo executivo

1. DEVOLUÇÃO DA TAXA COBRADA NA EMISSÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO – SITO NA RUA JOSÉ ELIAS GARCIA N.º 70 BARREIRO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO – PROC. CT/1970/23

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal supracitado “as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)”;
3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;
4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 42721 de 17 de setembro de 2025, vem a requerente do processo CT/1970/23, requerer a emissão do título de utilização, na sequência da realização de obras sujeitas a controlo prévio.
7. Todavia, da análise ao processo constatou-se que foi cobrado indevidamente a alteração de uso, conforme descrito na informação n.º 32349/2025-DF.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa cobrada indevidamente, liquidada através da guia de receita n.º 102/2026, de 13/01/2026, no valor inerente de € 98,46 (noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos), referente à alteração de uso.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 101/2026

2. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE VISTORIA LIQUIDADADA – SITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA Nº 6B - BARREIRO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO LAVRADIO E BARREIRO – PROC. OI/2025/58

A presente proposta enquadra-se na política municipal de rigor, transparência e justiça na relação com os munícipes, assegurando que apenas são cobradas taxas correspondentes a serviços efetivamente prestados.

Verificando-se que a vistoria requerida não foi realizada, importa proceder à regularização da situação, garantindo a devolução do valor pago, em conformidade com o Regulamento de Taxas em vigor à data do pedido.

Em aditamento à Informação n.º 34804/2025-DF, de 17.11.2025, clarifica-se que a devolução da taxa no valor de 30,83 €, paga através da guia n.º 1703/2025, de 27/06, deve ser efetuada de acordo com o Regulamento de Taxas em vigor à data do pedido de vistoria de Obras Intimadas.

A decisão política sustenta-se, assim, na correção formal do enquadramento regulamentar da devolução, assegurando conformidade legal e proteção do interesse do munícipe.

A proposta encontra enquadramento no Regulamento de Taxas do Município em vigor à data do pedido, bem como no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), no âmbito das competências da Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a devolução da taxa no valor de 30,83 €, paga através da guia n.º 1703/2025, de 27/06;
- Determinar que a devolução seja efetuada nos termos do Regulamento de Taxas em vigor à data do pedido de vistoria;
- Determinar os procedimentos administrativos subsequentes.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 102/2026

3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 124/2026 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA A COMISSÃO CONSULTIVA DO PROT LOVT E RESPECTIVA NOMEAÇÃO NA PCGT – PROC. DD/2026/1

Na sequência do ofício da Direção-Geral do Território (Ref.ª S-DGT/2026/223, de 20/01/2026), relativo à constituição da Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo (PROT LOVT), cumpre proceder à designação do representante efetivo e do representante suplente do Município, bem como à respetiva indicação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

A referida Comissão Consultiva foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2023, de 3 de maio, encontrando-se o Município do Barreiro incluído nas entidades que a integram.

Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea oo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal designar os representantes do Município em entidades ou organismos previstos na lei.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o Despacho n.º 124/2026, de 25 de fevereiro de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, confirmando:

1. A designação do Senhor Rui Miguel Braga, Vice-Presidente da Câmara Municipal, como representante efetivo do Município do Barreiro na Comissão Consultiva do PROT LOVT;

2. A designação do Senhor Luís Miguel Bogalho Araújo, Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão do Território e Equipamentos (DPGTE), como representante suplente;
3. A respetiva indicação dos representantes na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 103/2026

4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 125/2026 - ALTERAÇÃO DO UTILIZADOR ADMINISTRADOR NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL (PCGT) – PROC. DD/2026/1

Na sequência do Ofício n.º S-DGT/2026/223, de 02 de fevereiro de 2026, da Direção-Geral do Território, foi solicitada a designação do representante efetivo e suplente da Câmara Municipal do Barreiro na Comissão Consultiva do PROT LOVT, bem como a respetiva indicação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

Verificou-se que o Município do Barreiro se encontra credenciado na PCGT, estando registado, desde 01 de março de 2018, como Utilizador Administrador, o Arq.º Emanuel Augusto Meneses dos Santos.

Considerando que o referido técnico já não exerce funções de Diretor de Departamento, nem acompanha as matérias em causa, tornou-se necessário proceder à substituição do Utilizador Administrador, garantindo o regular funcionamento e representação do Município na referida plataforma.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o Despacho n.º 125/2026, de 25 de fevereiro de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, confirmando:

1. A substituição do Utilizador Administrador do Município do Barreiro na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT);
2. A designação do Arq.º Luís Miguel Bogalho de Araújo, Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos, como novo Utilizador Administrador na referida plataforma;
3. O cumprimento da decisão pelos serviços competentes.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 104/2026

5. EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DO BARREIRO VELHO – ÁREA 1B, ÁREA 2 E ÁREA 3 -APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E MINUTA DE CONTRATO - PROC. EM-36/25

Considerando, todo o teor da informação técnica nº 6282 da Divisão de Obras, Estudos, Empreitadas e Energia, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando, a competência prevista no nº3, do artigo 35º, da Lei 75/13, de 12 de setembro;

Propõe-se a aprovação de:

- Projeto da Decisão do Júri e a adjudicação da empreitada "Requalificação do Barreiro Velho – Área 1B, Área 2 e Área 3" à firma "CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., com prazo de execução de 835 dias e pelo valor de 23.298.685,88€ (vinte e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, verba esta cabimentada no Plano Plurianual de Atividades 2025 e 2026, GOP 04 002 2020/33 2, com o código orçamental 0304 07010499;
- O prazo de execução é de 835 dias, nos termos da sua proposta;
- Minuta do contrato;
- Comunicação, de imediato, ao Adjudicatário, a decisão, através da plataforma eletrónica de contratação.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA e 1 abstenção do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 105/2026

6. ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2008 – AUGI 13.I – QUINTA DOS CLÉRIGOS – PROC. LT/2003/6

A presente proposta insere-se na política municipal de consolidação e qualificação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), promovendo soluções urbanísticas equilibradas, legalmente sustentadas e alinhadas com o Plano Diretor Municipal.

O pedido apresentado pelo proprietário do lote n.º 5 visa a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/2008, permitindo o aumento do número de fogos nesse lote, de 1 para 2, o que determina a atualização do número total de fogos do loteamento de 26 para 27.

Esta alteração ocorre sem ampliação da área de implantação ou da área total de construção, representando um ajustamento pontual que potencia uma utilização mais eficiente do solo urbano já infraestruturado, reforçando a resposta às necessidades habitacionais no concelho, sem comprometer o equilíbrio urbanístico da área.

A informação técnica dos serviços municipais confirma que:

- Se mantêm inalterados os parâmetros urbanísticos fixados no alvará em vigor;
- Não há aumento da área total de construção do loteamento;
- A estrutura urbanística aprovada não é posta em causa;
- A pretensão é compatível com os parâmetros aplicáveis à UOPG 145 do Plano Diretor Municipal do Barreiro;
- Não se identificam constrangimentos de natureza urbanística que obstem ao deferimento.

Com base nesta análise técnica favorável, a decisão política de aprovar o aditamento traduz uma opção responsável, equilibrada e juridicamente sustentada, assegurando que o desenvolvimento urbano ocorre de forma controlada e em conformidade com os instrumentos de gestão territorial.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a emissão do 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2008;
2. Autorizar o aumento do número de fogos no lote n.º 5, passando de 1 para 2 fogos;
3. Aprovar a consequente atualização do número total de fogos do loteamento, que passa de 26 para 27;
4. Aprovar a nova redação da ficha do lote n.º 5 e a respetiva planta de síntese;
5. Determinar que se mantêm em vigor todas as demais condições, parâmetros e condicionantes constantes do alvará inicial e das deliberações camarárias que o antecederam.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 106/2026

7. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DE SANTA CRUZ, 2, 4, 6 E 8, E AVENIDA BENTO GONÇALVES, 142, (FRAÇÃO B) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/9

Face à informação n.º 6145 de 20 de fevereiro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio "urbano de r/c esqº e dtº, 1º andar esqº e dtº, constituído em regime de propriedade horizontal", com 2 pisos.

A área total do terreno é de 128,32m² e a implantação é de 117,32m².

A fração B, duplex (rés-do-chão e 1º andar direito), destinada a habitação e tem uma área bruta privativa de 115,48m²

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação bom.

O valor de venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 289.000,00€ (duzentos e oitenta e nove mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 2.502,60€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 107/2026

8. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÔNIO DE AGUIAR, 274 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/10

Face à informação n.º 6153 de 20 de fevereiro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio em regime de propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, constituído por 2 pisos, destinado a habitação.

Não estando ainda a caderneta atualizada, uma vez que o edifício teve obras sujeitas a controlo prévio (CS/2022/26), refere ainda, que se trata de um *"prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade."*

A área total do terreno, tal como a área de implantação é de 28,59m² e a área bruta privativa é de 57,18m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação excelente.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 3.410,28€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 108/2026

9. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA PÚBLICA, 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/11

Face à informação n.º 6218 de 23 de fevereiro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um edifício com 1 piso, em regime de propriedade total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente. Trata-se de uma *"antiga cocheira, térreo para habitação que confronta com os prédios urbanos da Rua Aguiar nºs 241 e 243. Prédios não licenciados, em condições muito deficientes de habitabilidade"*

A área total do terreno, tal como a área de implantação é 36,00m² com uma área bruta privativa, igualmente de 36,00m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação mau.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1.861,11€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 109/2026

10. COMUNICAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA - CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS "+ REABILITAÇÃO" (2ª FASE) - SITO NA RUA ALFREDO FIGUEIRAS, N.º 14 / RUA ALBERTO VON KOSS, N.º 13, 13-A, 13-B, 13-C E 13-D – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA – PROC. RB/2025/2

A presente proposta insere-se na estratégia municipal de promoção da reabilitação urbana, enquanto instrumento essencial para melhorar as condições de habitabilidade, valorizar o património edificado e qualificar o espaço urbano.

O Executivo reafirma, através do Programa "+ Reabilitação", o compromisso de apoiar os munícipes que investem na conservação dos seus edifícios, contribuindo para uma cidade mais cuidada e sustentável.

Os serviços municipais confirmaram, através de vistoria final, a conclusão das obras de conservação e pintura de fachadas, substituição de caleiras e intervenção na cobertura, enquadráveis nas tipologias previstas no Regulamento n.º 175/2022.

O investimento total foi de 9.699,00 €, encontrando-se verificados os requisitos do artigo 11.º do Regulamento, o que sustenta a atribuição dos seguintes incentivos:

- Isenção de IMI por 2 anos – valor estimado de 4.015,67 €;
- Incentivo financeiro – 2.865,24 €.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pedido de candidatura apresentado pela administração do condomínio do edifício sito na Rua Alfredo Figueiras, n.º 14 / Rua Alberto Von Koss, n.º 13, 13-A, 13-B, 13-C e 13-D – Verderena, no âmbito do Programa de Incentivos "+ Reabilitação";
- Aprovar a atribuição do incentivo fiscal, correspondente à isenção de IMI pelo período de dois anos, no montante global estimado de 4.015,67 €;
- Aprovar a atribuição do incentivo financeiro no valor total de 2.865,24 €, determinando o seu pagamento nos termos previstos no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 110/2026

11. CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+REABILITAÇÃO” – COMUNICAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA SITO NA PRACETA GOMES TEIXEIRA, N.º 14 – ALTO DO SEIXALINHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA – PROC. RB/2025/15

A presente proposta insere-se na política municipal de promoção da reabilitação urbana, valorização do património edificado e qualificação do espaço público, enquanto instrumentos essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o reforço da coesão territorial.

A candidatura apresentada pela administração do condomínio do edifício sito na Praceta Gomes Teixeira, n.º 14, no Alto do Seixalinho, visa a atribuição dos incentivos previstos no Programa Municipal “+Reabilitação”, na sequência da conclusão de obras de reparação e pintura das fachadas visíveis da via pública.

Esta intervenção contribui para a valorização da imagem urbana, para a conservação do parque habitacional existente e para a promoção de uma cultura de responsabilidade partilhada entre Município e proprietários, alinhando-se com a estratégia do Executivo Municipal de apostar na reabilitação como eixo estruturante do desenvolvimento sustentável do concelho.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a candidatura apresentada pela administração do condomínio do edifício sito na Praceta Gomes Teixeira, n.º 14 – Alto do Seixalinho, ao abrigo do Regulamento do Programa de Incentivos “+Reabilitação”;
2. Aprovar a atribuição dos seguintes incentivos, nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento:
 - a) Incentivo Fiscal – Isenção de IMI pelo período de 1 ano, no montante global de 1.350,21 €;
 - b) Incentivo Financeiro – Apoio no valor total de 1.200,00 €;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 111/2026

12. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA E CONCESSÃO DOS INCENTIVOS DEVIDOS - CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+ REABILITAÇÃO” – SITO NA RUA MARIA JUDITE CARVALHO, N.º 7, 7-A E7-B - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA – PROC. RB/2025/25

A presente proposta insere-se na política municipal de promoção da reabilitação urbana, enquanto instrumento de valorização do património edificado e qualificação dos espaços de utilização coletiva.

No decurso da análise da candidatura apresentada pela administração do condomínio, foi identificado um lapso no enquadramento da tipologia dos trabalhos, situação que importa corrigir para assegurar justiça, rigor e conformidade regulamentar, garantindo que os munícipes beneficiam dos apoios adequados à natureza efetiva da intervenção.

Os serviços municipais confirmaram, através das vistorias realizadas, a execução de obras em espaço privado de utilização pública sem restrições, correspondente à tipologia 1.6 do artigo 4.º do Regulamento n.º 175/2022, e não à tipologia inicialmente considerada.

A correção do enquadramento técnico determina a atualização dos incentivos a atribuir, nos termos do artigo 11.º do Regulamento, passando a candidatura a beneficiar de:

- Isenção de IMI por 1 ano – 4.488,05 €;
- Incentivo financeiro – 1.050,00 €.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a correção do enquadramento da candidatura para a tipologia 1.6 – “Obras de conservação e reparação em espaços privados de utilização pública sem restrições”;
- Aprovar a candidatura nos termos corrigidos;
- Aprovar a atribuição da isenção de IMI por 1 ano, no valor global de 4.488,05 €;
- Aprovar a atribuição do incentivo financeiro no valor de 1.050,00 €;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 112/2026

13. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA E CONCESSÃO DOS INCENTIVOS DEVIDOS - CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+ REABILITAÇÃO” – SITO NA AVENIDA HENRIQUE GALVÃO, 49 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. RB/2025/27

A presente proposta enquadra-se na política municipal de promoção da reabilitação urbana, enquanto instrumento de valorização do edificado e de melhoria da imagem urbana.

A candidatura apresentada pela administração do condomínio visa a realização de obras de reparação das fachadas do edifício, contribuindo para a sua conservação e para a qualificação do espaço público envolvente. No decurso da análise técnica, foi necessário proceder ao correto enquadramento da tipologia dos trabalhos, garantindo rigor e conformidade com o Regulamento do Programa “+ Reabilitação”.

As vistorias realizadas pela Divisão de Fiscalização (autos n.º 342/2025 e n.º 347/2025) confirmaram a execução e conclusão das obras.

Embora a candidatura tenha inicialmente indicado a tipologia 1.1.2, verificou-se que os trabalhos executados correspondem a obras de reparação e subsequente pintura, enquadráveis na tipologia 1.1.1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 175/2022.

Atendendo ao valor global das obras (3.837,50 €) e à sua distribuição pelas 25 frações, nos termos dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento, apenas há lugar à atribuição de incentivo fiscal, sob a forma de minoração de IMI, até ao montante total das obras, não sendo devido incentivo financeiro.

Assim, propõe-se a atribuição de:

- Incentivo Fiscal – Minoração de IMI no valor total de 3.837,50 €;
- Incentivo Financeiro – Não aplicável.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada, enquadrando-a na tipologia 1.1.1;
- Aprovar a atribuição de incentivo fiscal, sob a forma de minoração de IMI, no valor total de 3.837,50 €;
- Determinar que não há lugar à atribuição de incentivo financeiro;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 113/2026, com escusa da votação pelo senhor vereador José Paulo Rodrigues

14. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA E CONCESSÃO DOS INCENTIVOS DEVIDOS - CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+ REABILITAÇÃO” - SITO NA RUA MARIA JUDITE DE CARVALHO, N.º 5, 5-A, 5-B E 5-C – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA – PROC. RB/2025/39

A presente proposta enquadra-se na estratégia municipal de promoção da reabilitação urbana, com especial enfoque na valorização de espaços de utilização coletiva e na melhoria das condições de segurança e fruição urbana.

A candidatura apresentada pela administração do condomínio visa a realização de obras em espaço privado de utilização pública, contribuindo para a qualificação do edifício e da sua envolvente. Importa assegurar o correto enquadramento da intervenção e a adequada aplicação do Regulamento Municipal, garantindo rigor, equidade e defesa do interesse público.

Apesar de não ter sido possível realizar vistoria inicial, por as obras já se encontrarem executadas à data da candidatura, foi efetuada vistoria final (Auto n.º 352/2025), confirmando a execução dos trabalhos.

A intervenção enquadra-se na tipologia 1.6 do artigo 4.º do Regulamento n.º 175/2022 – “Obras de conservação e reparação em espaços privados de utilização pública sem restrições”.

O valor total das obras elegíveis ascende a 1.484,00 €. Nos termos dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento, a comparticipação por fração é inferior ao valor correspondente a um ano de IMI, pelo que apenas pode ser atribuída minoração de IMI até ao montante global das obras, não havendo lugar a incentivo financeiro.

Assim, propõe-se:

- Incentivo Fiscal – Minoração de IMI no valor total de 1.484,00 €;
- Incentivo Financeiro – Não aplicável.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada, enquadrando-a na tipologia 1.6;
- Aprovar a atribuição de incentivo fiscal, sob a forma de minoração de IMI, no valor total de 1.484,00 €;
- Determinar que não há lugar à atribuição de incentivo financeiro;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 114/2026

15. CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+REABILITAÇÃO” – COMUNICAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA (2ª FASE) – SITO NA RUA MIGUEL TORGA, 1 – ALTO DO SEIXALINHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA – RB/2025/9

A presente proposta insere-se na política municipal de promoção da reabilitação urbana e de valorização do património edificado, assumida por este Executivo como um eixo estratégico para a qualificação do território, para a melhoria da imagem urbana e para o reforço da qualidade de vida dos munícipes.

A intervenção realizada no edifício sito na Rua Miguel Torga, n.º 1, no Alto do Seixalinho, traduz-se na remoção do revestimento em tijoleira cerâmica das fachadas e no subsequente tratamento e pintura das superfícies intervencionadas, contribuindo para a modernização estética do edifício, para a sua adequada conservação e para a valorização do espaço público envolvente.

O apoio municipal agora proposto constitui um instrumento concreto de incentivo à responsabilidade dos proprietários na manutenção do edificado, promovendo uma cidade mais cuidada, mais qualificada e ambientalmente mais sustentável.

De acordo com a informação técnica constante do processo, verifica-se que:

- O edifício, composto por 6 pisos, cave e subcave destinados a habitação coletiva, foi licenciado através do processo CT/1997/130, tendo sido emitida a Licença de Utilização n.º 264, em 27/10/2000;
- A operação urbanística foi precedida de Comunicação Prévia (processo CS/2025/25), com despacho favorável de 03/04/2025;
- As obras enquadram-se na tipologia 1.1.1 prevista no artigo 4.º do Regulamento do Programa de Incentivos “+Reabilitação” (Regulamento n.º 175/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 16 de fevereiro de 2022);
- Foram realizadas vistoria inicial (Auto n.º 125/2025, de 16/04/2025) e vistoria final (Auto n.º 57/2026, de 04/02/2026), confirmando a correta execução dos trabalhos;
- O valor total das obras ascende a 21.338,86 €;
- Estão cumpridos os requisitos previstos no artigo 11.º do referido Regulamento para efeitos de atribuição dos incentivos.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a candidatura apresentada** pela administração do condomínio do edifício sito na Rua Miguel Torga, n.º 1 – Alto do Seixalinho, ao abrigo do Regulamento do Programa de Incentivos “+Reabilitação”;
2. **Aprovar a atribuição dos seguintes incentivos**, nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento:
 - a) **Incentivo Fiscal** – Isenção de IMI pelo período de 1 ano, no montante global de **5.163,45 €**;
 - b) **Incentivo Financeiro** – Apoio no valor total de **1.500,00 €**;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 115/2026

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DA INICATIVA “PÕE-TE A FUNCIONAR”

O “**Põe-te a Funcionar**” é um dos eventos com maior projeção relativamente à mostra de projetos das mais diversas estruturas juvenis do concelho, sejam elas, formais ou informais e jovens em nome individual. Todo o processo de preparação, programação e divulgação é realizada em parceria com os jovens que aderiram ao desafio lançado no passado mês de dezembro de 2025, “**Cria o teu Projeto**”. Esta aproximação entre os jovens e a autarquia permite aos nossos serviços conhecer a sua realidade e consequentemente fazer uma análise dos interesses e necessidades dos mesmos. Para integrar o programa desta iniciativa foram rececionadas dezenas de projetos, que abrangem diversas áreas como música, arte urbana, dança, entre outras intervenções artísticas.

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de subsídios que na sua globalidade têm um valor de 9.700€ (nove mil e setecentos euros) destinado a minimizar os custos de cada um dos projetos apresentados e possibilitar a concretização dos mesmos.

De forma descritiva:

- **Associação Mola** – 1.000,00 € (mil euros) para colmatar despesas inerentes à realização da iniciativa, “Ciclo de Workshops”.
- **Gasoline – Associação Desportiva e Cultural** – 2.000,00€ (dois mil euros) - para colmatar despesas de contratação de duas bandas e Dj que irão atuar no final do Campeonato de Skate e para apoio nos prémios a atribuir a cada participante e ainda por cedência das suas instalações para a realização de projetos do Põe-te a Funcionar’ 26.
- **Associação Estbartuna** – 200,00€ (duzentos euros) para colmatar despesas relativas ao Festival de Tunas Académicas “A Fragata”.
- **Coletivo Fuso – Associação Cultural** – 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros) – o valor destina-se a apoio ao evento de música, retrospectiva de 10 anos de atividade de Opus Pistorum e à realização de workshops.
- **Associação Out.ra** – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) – para colmatar despesas inerentes à realização de concerto temático;

- **Associação Cooperativa Mula** – 1.300,00 € (mil e trezentos euros) – para colmatar despesas inerentes à realização das iniciativas, nomeadamente workshops e oficina de rádio.
- **Associação Futuro Melhor** – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) – para colmatar despesas inerentes à realização de iniciativa desportiva e cultural, nomeadamente torneios de futsal popular, karaoke, Djs e arraial na Cidade Sol;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 116/2026

17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NA ÁREA DA CULTURA

O Município do Barreiro celebrou Protocolos com várias entidades do Movimento Associativo do Concelho que têm como objeto o apoio à atividade cultural em áreas como o Teatro, a Música, as Artes Visuais e os Arquivos. Estes apoios são relevantes para a concretização e prossecução de projetos estruturantes na afirmação da Cultura no Concelho e estão de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)":

Academia de Jazz – Associação, AJF – 10.000€ (dez mil euros). CC - 03130811

ArteViva – Companhia de Teatro do Barreiro – Teatro Municipal – 36.016€ (trinta e seis mil e dezasseis euros) – CC - 03100511

ArteViva – Companhia de Teatro do Barreiro – Escola de Teatro – 12.937€ (doze mil e novecentos e trinta e sete euros) – CC - 03100511

Associação Cultural Ephemera – 6.000€ (seis mil euros). CC – 03128511

Associação para o Desenvolvimento das Artes e Ofícios (ADAO) – 30.000€ (trinta mil euros).
CC – 03123611

Banda Municipal do Barreiro – 28.184€ (vinte e oito mil cento e oitenta e quatro euros). CC - 03104321

Camerata Musical do Barreiro – 14.883€ (catorze mil euros oitocentos e oitenta e três euros). CC - 03104711

Cine Clube do Barreiro – 5.000€ (cinco mil euros). CC - 03106121

Cooperativa de Solidariedade Social e Cultura Operária Barreirense (Escola de Jazz do Barreiro) – 27.532€ (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e dois euros). CC – 03109511

Fábrica da Igreja de Nossa Senhora Rosário do Barreiro – 2.500€ (dois mil e quinhentos euros).
CC - 03114711

Hey! Pachuco – Associação Cultural – 30.000€ (trinta mil euros). CC - 03119711

Orquestra Baía – Associação Cultural e Musical – 5.000€ (cinco mil euros) – CC - 03128611

OUT.RA – Associação Cultural – 43.500€ (quarenta e três mil e quinhentos euros). CC - 03116721

PADA Studios – Associação Cultural – 10.000€ (dez mil euros). C.C. – 03126811

Projéctor – Grupo de Teatro - 3.993€ (três mil novecentos e noventa e três euros). CC - 03104021

Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense (Tesfal) – 1.996€ (mil novecentos e noventa e seis euros).

CC – 03118711

União Recreativa Cultura e Desporto de Coina (URCD de Coina – Projeto Putos do Rock) – 10.000€
(dez mil euros) – CC - 03119041

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 117/2026

18. CEDÊNCIA DE MATERIAL AO GRUPO DESPORTIVO CHINQUILHO SEMPRE FIXE

Face ao exposto na informação nº 7005 da DDA, de 11 de fevereiro de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, no âmbito da alínea a) do Artigo 23º do Programa de Apoio ao Associativismo onde se lê: *“O Município do Barreiro cede, pontualmente, a título definitivo materiais para diferentes fins, os quais são um importante contributo para o apoio à realização de atividades desportivas, recreativas e culturais e destinam-se a estimular uma gestão integrada dos recursos disponíveis. O Município do Barreiro cederá os seguintes materiais às associações, desde que seja devidamente justificado e mediante os recursos disponíveis: ponto i. Troféus;”, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar:

- A cedência a título definitivo de 3 (três) troféus ao Grupo Desportivo Chinquilha Sempre Fixe.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 118/2026

19. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE CENTRO DE CONVÍVIO DE MORADORES DA QUINTA MARQUES DA COSTA

Face ao exposto na informação n.º 5902 da DDA, de 16 de fevereiro de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, irá ser cedido um transporte no montante de 715€ (setecentos e quinze euros), para o apoio descrito na mesma.

Esta atribuição tem por base o exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)”, e o ponto i. da alínea c) e alínea e) do Artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo.*

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a:

Cedência do transporte no valor de 715€ (setecentos e quinze euros) para o Centro de Convívio de Moradores da Quinta Marques da Costa

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 119/2026

20. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA O CLUBE DE FOTÓGRAFOS DO BARREIRO

Face ao exposto na informação n.º 7623 da DDA, de 19 de fevereiro de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, irá ser cedido um transporte no montante de 700€ (setecentos euros), para o apoio descrito na mesma.

Esta atribuição tem por base o exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)*”, e o ponto i. da alínea c) e alínea e) do Artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo.

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a:

Cedência do transporte no valor de 700€, (setecentos euros) para Clube de Fotógrafos do Barreiro

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 120/2026

21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA

No passado dia 24 de fevereiro realizou-se no Auditório Municipal Augusto Cabrita a Cerimónia de Entrega do Cartão Branco. Um evento que teve organização conjunta do Município do Barreiro e da Associação de Futebol de Setúbal.

No fim da Cerimónia foi oferecido um beberete a todos os presentes, estimando-se entre 150 a 200 pessoas. Esse momento foi assegurado pelos alunos do curso profissional de técnico de restaurante/bar do Agrupamento de Escolas de Santo António da Charneca.

Considerando que a experiência, a prática dos ensinamentos e o contacto com uma iniciativa com características próprias, nomeadamente no serviço prestado e na duração da mesma, foi uma mais-valia para os alunos envolvidos.

Assim, de forma a colmatar as despesas inerentes à conceção do beberete, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 600€ (seiscentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Santo António da Charneca.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 121/2026

22. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACC - ASSOCIAÇÃO DE COACHING E COMUNICAÇÃO

Face ao exposto na informação nº 57765 da DDA, de 16 de fevereiro de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 200€ (duzentos euros) à ACC – Associação de Coaching e Comunicação, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 122/2026

23. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CAMINHADA SAÚDE NO CORAÇÃO

Face ao exposto na informação nº 5901 da DDA, de 16 de fevereiro de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 700€ (setecentos euros) à Associação Caminhada Saúde no Coração, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 123/2026

24. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MELLITUS CRIANÇA

A Associação Mellitus Criança, sediada no Barreiro, é uma organização sem fins lucrativos (ONG) fundada em 2015, sendo a sua principal missão apoiar crianças com Diabetes Mellitus Tipo 1 e as suas famílias, ajudando a superar dificuldades clínicas, educacionais e psicossociais.

No âmbito da realização da prova anual de corrida e caminhada que a CMB organiza em colaboração com o atual Barra Shopping, em que 10% da receita revertem para uma instituição de cariz social, seria esta a entidade agraciada. Não tendo sido possível a concretização das edições previstas para 2025 e 2026, em virtude das obras de recuperação e requalificação que decorrem na cidade, e numa perspetiva de não defraudar esta instituição, que faz um trabalho notório na comunidade no combate à desmitificação desta doença, propõe-se à Câmara Municipal do Barreiro que delibere aprovar a atribuição de um subsídio, no valor total de 1.000€ à:

Associação Mellitus Criança – 1.000€ (Mil euros)

Centro de custos – 03126211

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 124/2026

25. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARROS – EXERCÍCIO 2026

A prestação de serviços de aluguer de autocarros por parte dos TCB exige uma gestão equilibrada que garanta a sustentabilidade operacional e a cobertura dos custos crescentes com combustíveis, manutenção e recursos humanos.

Considerando que:

A política de preços deve refletir a evolução real do custo de vida e dos fatores de produção;

O Índice de Preços no Consumidor (IPC), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), constitui o indicador de referência para a atualização de rendas e serviços em Portugal;

No final do período de 2025, a taxa de variação média do IPC fixou-se em 2,3% (conforme dados finais do INE);

Nestes termos, propõe-se ao Conselho de Administração que delibere:

Aprovar a atualização das tarifas de aluguer de autocarros (serviços ocasionais) num coeficiente de 1,023 (correspondente a um aumento de 2,3%).

Determinar a entrada em vigor da nova tabela de preços a partir do dia 15/03/2026.

Publicitar os novos valores nos canais oficiais dos TCB e da Câmara Municipal do Barreiro, garantindo a transparência perante os munícipes e entidades contratantes.

A competência para a aprovação de taxas e tarifas é da Câmara Municipal do Barreiro, pelo que em caso de aprovação, a presente proposta deve ser submetida a Reunião de Câmara

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 125/2026

26. MOÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – IGUALDADE NA LEI E NA VIDA

A CDU - Coligação Democrática Unitária assinala o Dia Internacional da Mulher, a 8 de Março, reafirmando o seu compromisso com a luta histórica das mulheres pela igualdade, pela dignidade, pelos direitos e pela paz.

O 8 de Março não é uma data meramente simbólica. É um dia de luta, de afirmação e de combate contra todas as formas de exploração, discriminação e violência que persistem numa sociedade marcada por profundas desigualdades sociais. Num momento em que se assinalam os 50 anos da Constituição da

República Portuguesa, importa denunciar que muitos dos direitos nela consagrados continuam por cumprir na vida concreta de milhares de mulheres.

As mulheres continuam a ser prejudicadas por baixos salários, precariedade, horários desregulados, desvalorização profissional, reformas e pensões insuficientes. São as primeiras vítimas da desregulação laboral e das tentativas de retrocesso nos direitos conquistados. São também as que assumem, de forma esmagadora, o trabalho não pago, acumulando jornadas intermináveis.

A violência de género e a violência doméstica persistem como expressão brutal de relações de poder desiguais. A mercantilização do corpo das mulheres e das jovens, a banalização da violência no espaço digital e os discursos retrógrados que pretendem limitar direitos conquistados são sinais de alerta que exigem resposta firme.

A CDU afirma que não há igualdade real sem valorização do trabalho e dos salários, sem combate decisivo à precariedade, sem garantia de horários dignos que permitam a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal. É urgente aumentar salários e pensões, garantir carreiras dignas e assegurar que nenhuma mulher é penalizada pela maternidade ou pelas responsabilidades familiares.

A defesa e o reforço do Serviço Nacional de Saúde são condições essenciais para a igualdade. É imperioso garantir acompanhamento às grávidas, acesso efetivo aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva e o pleno cumprimento do direito à interrupção voluntária da gravidez por opção da mulher, sem obstáculos, constrangimentos ou discriminações. Defender os serviços públicos é defender as mulheres.

A CDU sublinha que o direito à habitação, à escola pública, à proteção social e ao emprego com direitos são pilares fundamentais para a emancipação feminina. O combate à violência de género exige prevenção, educação, recursos humanos e materiais adequados, apoio às vítimas e responsabilização efetiva dos agressores.

Reafirmamos que a paz é inseparável da luta das mulheres. A escalada armamentista e o desvio de recursos para a guerra são incompatíveis com a resposta às necessidades sociais. As mulheres não aceitam que se invista na guerra enquanto faltam respostas na saúde, na educação, na habitação e na proteção social.

No concelho do Barreiro, a CDU saúda todas as mulheres trabalhadoras, reformadas, estudantes e jovens. Saudamos o papel determinante das mulheres barreirenses na construção da vida social, económica e cultural do concelho, na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril, afirmando direitos, participando na luta coletiva e construindo o poder local democrático.

A CDU saúda igualmente as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que, no plano unitário, as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres (MDM), com longa tradição na celebração desta data e na luta consequente pelos direitos das mulheres.

Assim, a Câmara Municipal do Barreiro, reunida no dia 4 de Março de 2026, delibera:

- Saudar o Dia Internacional da Mulher, reafirmando o compromisso com a concretização da igualdade na lei e na vida.
- Saudar todas as mulheres trabalhadoras, reformadas, estudantes e jovens do concelho do Barreiro, reconhecendo o seu papel insubstituível enquanto motor da sociedade e o seu contributo histórico na resistência ao fascismo e na construção das conquistas de Abril.
- Apelar à ampla participação na Manifestação Nacional de Mulheres convocada pelo MDM em Lisboa, no próximo dia 8 de Março, como expressão de unidade, força e determinação na defesa dos direitos conquistados e na exigência da sua plena concretização.
- Exortar ao combate firme a todas as formas de discriminação, exploração, violência e desigualdade contra as mulheres, defendendo medidas concretas de valorização salarial e das reformas, combate à precariedade, reforço dos serviços públicos e prevenção e combate à violência de género e à violência doméstica.

Porque a igualdade não se adia, constrói-se. Porque só com a força organizada das mulheres e de todos os que defendem Abril será possível avançar na construção de uma sociedade mais justa, solidária e emancipada.

Nota: Após a discussão do ponto,

O vereador José Paulo Rodrigues usa da palavra e propõe para poder acompanhar a moção na sua parte deliberativa, uma emenda relativamente aos termos em que está referida a exortação à participação nas manifestações do Dia Internacional da Mulher e que em vez de dizer: "Apelar à ampla participação na Manifestação Nacional de Mulheres convocada pelo MDM em Lisboa, no próximo dia 8 de Março", propõe substituir este texto pela seguinte redação: "Assinalar o Dia Internacional da Mulher e incentivar a participação cívica em iniciativas que promovam a igualdade entre as mulheres e homens e a defesa do direito das mulheres".

O Sr. Presidente agradece a intervenção do senhor vereador e informa que iria fazer a mesma sugestão porque concordando, obviamente, com a importância também nos parece curto dizer que é só aquele momento. É nos momentos todos que também pode ser esse, mas pode haver outros também, ou seja, nós íamos fazer a mesma sugestão. A vereadora Sara Ferreira estava a dizer que nas notas que tinha também era fazer uma sugestão. Nós não votaremos diferente se não aceitarem, porque para nós é muito mais importante até nos tempos que correm, este reforço desta mensagem, mas não nos podemos deixar de associar, ou seja, não é só esse momento, há esse momento e haverá outros, com certeza, haverá muitas atividades para poder marcar. Também associamos a isso, obviamente, porque nos parece também justo.

O vereador Gonçalo Camacho pede a palavra para no mesmo intuito propor retirar o ponto 3 da deliberação, mas também acompanha a proposta do vereador José Paulo na alteração do texto do ponto 3 dos deliberantes.

A vereadora Jéssica Pereira em resposta aos senhores vereadores informa que não se opõe à alteração que José Paulo Rodrigues, o senhor vereador, aqui propõe, sugeria, se estivessem de acordo, e esta é a

sua ideia de que ficaria mais completo, refazer a frase dizendo: "nomeadamente a participação na manifestação", não a retirar por completo. Contudo, se insistirem, pode reformular, não é por aí, até porque como já foi dito, já passou na Assembleia Municipal com ampla maioria, por isso não se opõe. Se estiverem de acordo, sabe que poderão não estar, mantinha de forma reformulada o apelo à participação, não como momento único, mas à manifestação nacional de mulheres convocada pelo MDM. Caso prefiram que não esteja dessa maneira, aceita a reformulação para que se possa aqui aprovar a moção.

O Sr. Presidente mediante as palavras que a vereadora disse, percebe o objetivo de ter também a menção ao movimento das mulheres, mas fazendo de forma aberta, ou seja, parece-lhe que vai ao encontro de todos, ou seja, mantendo esse e outros momentos que possam também vir a ocorrer. Se estiverem todos de acordo. Dizer também que o que aprova na assembleia, não quer dizer necessariamente que tenha que ser aprovado aqui, mas acha que o mesmo espírito que esteve lá, é o mesmo espírito que está aqui e isso mantém-se.

O vereador José Paulo Rodrigues menciona que se bem entendeu a sugestão da vereadora Jéssica, então poderia reformular a proposta que fez e a redação poderia ser a seguinte: "assinalar o Dia Internacional da Mulher e incentivar a participação cívica a iniciativas que promovam a igualdade entre mulheres e homens e a defesa dos direitos das mulheres, nomeadamente a participação na manifestação de mulheres convocada em Lisboa no próximo dia 8 de março."

A vereadora Jéssica Pereira responde que se concordarem, avançaria com esta alteração. Contudo, o senhor Presidente propôs uma outra.

O Sr. Presidente responde que pode ser assim, estava só a tentar que estivesse lá toda a informação porque sabe que para a senhora vereadora é importante.

A vereadora Jéssica Pereira diz concordar com esta alteração e por si era assim posta à votação se todos concordarem.

O Sr. Presidente associa-se à proposta feita pelo vereador José Paulo Rodrigues e se for aceite por todos, pode ser assim.

Posto isto, e não tendo chegado até à data novo texto, o apresentado é o texto primário, com a ressalva das alterações anteriormente mencionadas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 126/2026

27. MOÇÃO DIREITO A NASCER NO BARREIRO: MATERNIDADE ABERTA A TEMPO INTEIRO

O anúncio do encerramento das urgências obstétricas e ginecológicas da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, na qual está integrado o Hospital Nossa Senhora do Rosário, constitui um grave retrocesso no acesso a cuidados de saúde materno-infantis no Barreiro e nos concelhos vizinhos de Moita, Montijo e Alcochete. Esta decisão coloca em risco mulheres, grávidas e recém-nascidos, ao obrigar ao seu encaminhamento para unidades hospitalares a dezenas de quilómetros de distância, aumentando tempos de resposta em situações de urgência e expondo mães e bebés a perigos acrescidos.

A opção de concentrar estes serviços no Hospital Garcia de Orta não constitui solução, antes agrava o problema, uma vez que este equipamento já enfrenta dificuldades em dar resposta às necessidades atuais. Com esta concentração, mulheres e grávidas de uma vasta área do distrito, de Sines a Almada, passarão a ter praticamente um único ponto de referência para urgências obstétricas e ginecológicas, sobrecarregando ainda mais uma unidade já pressionada e aumentando desigualdades no acesso a cuidados de proximidade. Não estamos perante uma inevitabilidade técnica, mas perante uma opção política. A decisão do Governo PSD/CDS representa mais um passo no processo de desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde, processo esse que contou, ao longo dos anos, com a responsabilidade acumulada de governos de maioria absoluta do PS, cujas políticas contribuíram para a degradação das condições do SNS e para a carência de profissionais que hoje é utilizada como justificação para encerrar serviços.

A maternidade do Barreiro é reconhecida pela qualidade do seu trabalho, pelas suas equipas altamente especializadas e pelos investimentos públicos recentemente realizados, na ordem dos milhões de euros, para melhorar instalações e condições de atendimento a grávidas, parturientes, bebés e famílias. Encerrar serviços, que respondem a mais de 200 mil utentes, após esse investimento é um desperdício de recursos públicos e um sinal claro de desvalorização do hospital e da população que serve.

Mais, afirmar-se que encerrar as urgências não implica encerrar a própria especialidade de Obstetrícia e Ginecologia é uma falácia tão grande como ter-se aceite a abertura rotativa dos serviços de urgência. Quando os médicos começarem a fazer serviço no Hospital Garcia de Orta, será aí que vão querer trabalhar e vai fragilizar irremediavelmente os serviços no Hospital do Barreiro.

A falta de profissionais de saúde não é um fenómeno inevitável: resulta da continuada recusa em valorizar carreiras, salários e condições de trabalho, empurrando médicos e enfermeiros para o setor privado ou para o estrangeiro. É essa política que tem fragilizado o SNS e aberto caminho ao seu desmantelamento progressivo.

Assim, a Câmara Municipal do Barreiro, reunida a 4 de março de 2026, delibera:

1. Condenar firmemente a decisão do Governo PSD/CDS de encerrar as urgências obstétricas e ginecológicas do Hospital Nossa Senhora do Rosário, responsabilizando-o politicamente pelas consequências que dela possam advir;
2. Denunciar a responsabilidade política acumulada do PS nas opções que contribuíram para a fragilização do Serviço Nacional de Saúde e para a atual carência de profissionais;
3. Saudar as populações do Barreiro e a Comissão de Utentes dos Serviços Público pela luta que têm travado em defesa do Hospital do Barreiro.
4. Exigir a reversão imediata desta decisão e a garantia do funcionamento permanente e estável da maternidade do Barreiro, com os recursos humanos necessários;
5. Exigir ao Ministério da Saúde a apresentação urgente de um plano concreto de reforço de profissionais para o Hospital do Barreiro, com medidas efetivas de valorização das carreiras, fixação de médicos e enfermeiros e melhoria das condições de trabalho;

6. Solicitar, com carácter de urgência, reunião à administração da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, para prestação de esclarecimentos formais e apresentação de soluções que garantam a manutenção das valências em causa;
7. Solicitar reunião urgente ao Ministério da Saúde para exigir garantias claras quanto à manutenção integral dos serviços de obstetrícia e ginecologia no Hospital do Barreiro;
8. Dar conhecimento da presente moção à Assembleia Municipal do Barreiro, às Juntas de Freguesia do concelho, aos grupos parlamentares da Assembleia da República e às estruturas representativas dos profissionais de saúde e das comissões de utentes.

A Câmara Municipal do Barreiro afirma que não aceitará o desmantelamento progressivo do seu hospital nem a transformação do direito à saúde num privilégio dependente da geografia ou da condição económica. O Barreiro não pode perder serviços. O Serviço Nacional de Saúde, uma das maiores conquistas de Abril, deve ser defendido e reforçado, não desmantelado.

PROPOSTA RETIRADA

28. REDE PLUVIAL ESTRUTURANTE DE PENALVA – FASE 1: APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – PROC. 202501-DEPAS

Tendo em consideração o conteúdo da informação nº 19 de 02 de março de 2026, da Divisão de Estudos e Projetos de Águas e Saneamento, propõe-se:

- A aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, para empreitada referida em assunto.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 127/2026

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 595/2025 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/11/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

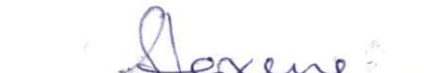
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas treze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 15 de julho de 2026, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara, Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)